



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do objeto

O objeto da presente contratação é o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal para as unidades da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais unidades de saúde do Município, incluindo a disponibilização de cilindros em regime de comodato, conforme quantidade necessária para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Ite m	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Carga de 1 m³ de oxigênio medicinal para uso terapêutico (O ₂), armazenado em cilindro com capacidade de 1 m³ utilizado para inalação e nebulização. Propriedades físico-químicas: Estado físico: gasoso, inodoro e incolor. Fornecimento de cilindro em Regime de Comodato. Pureza mínima de 99%.	M³	8	R\$ 101,80	R\$814,40
2	Carga de 3 m³ ou 3,5 m³ de oxigênio medicinal para uso terapêutico (O ₂), armazenado em cilindro com capacidade de 3 m³ ou 3,5 m³ utilizado para inalação e nebulização. Propriedades físico-químicas: Estado físico: gasoso, inodoro e incolor. Fornecimento de cilindro em Regime de Comodato. Pureza mínima de 99%	M³	24	R\$89,13	R\$2.139,20
3	Carga de 6 m³ a 10 m³ de oxigênio medicinal para uso terapêutico (O ₂), armazenado em cilindro com capacidade de 6 m³ a 10 m³ utilizado para inalação e nebulização. Propriedades físico-químicas: Estado físico: gasoso, inodoro e incolor. Fornecimento de cilindro em Regime de Comodato. Pureza mínima de 99%.	M³	72	R\$55,23	R\$3.976,32
Valor total					R\$6.929,92



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

2. Vigência do Contrato

O contrato decorrente deste processo terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

A vigência poderá ser prorrogada por igual período, sucessivamente, até o limite permitido em lei, inclusive com a possibilidade de renovação do saldo, desde que demonstrado o interesse da Administração, a vantajosidade em relação ao mercado e a anuência da contratada, nos termos do artigo 38 do Decreto Municipal nº 6.178/2023 e do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores contratados poderão ser objeto de reajuste anual, observando-se os critérios definidos em contrato, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

3. Fundamentação da contratação

A contratação objeto deste processo encontra sua fundamentação no Estudo Técnico Preliminar (ETP), que identificou a necessidade de garantir o fornecimento contínuo de oxigênio medicinal e a disponibilidade de cilindros em comodato para atendimento das unidades de saúde do município.

O ETP demonstrou que:

- A demanda por oxigênio medicinal é essencial e contínua, sendo imprescindível para a manutenção de tratamentos e procedimentos de saúde;
- O mercado apresenta empresas credenciadas e habilitadas a fornecer tanto as recargas quanto os cilindros em comodato, garantindo atendimento regular e seguro;
- A adoção do comodato permite que a Administração tenha acesso aos equipamentos necessários sem oneração adicional com aquisição de bens permanentes, otimizando recursos públicos;
- A contratação observou a pesquisa de preços de mercado, incluindo orçamentos solicitados a fornecedores e levantamento de licitações realizadas por outros municípios, conforme demonstrado no item 4.2.

Dessa forma, a presente contratação está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos, atendendo às necessidades identificadas pelo Estudo Técnico Preliminar e garantindo segurança jurídica e operacional à Administração.

4. Requisitos da contratação

A empresa vencedora do certame deverá realizar a entrega das recargas de oxigênio medicinal nas unidades de saúde indicadas neste documento, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da autorização de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, além de disponibilizar os cilindros em regime de comodato, observando as condições e responsabilidades descritas a seguir:

4.1. Do Comodato dos Cilindros

- Os cilindros necessários à execução dos serviços permanecerão em regime de comodato (empréstimo gratuito), devendo a COMODANTE disponibilizar quantidade suficiente para atender integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
- O COMODATÁRIO, na condição de fiel depositário, não poderá alienar, ceder, doar, sublocar, substituir ou transferir os cilindros a terceiros sob qualquer hipótese.
- O COMODATÁRIO compromete-se a zelar pela conservação dos cilindros, utilizando-os exclusivamente para os fins previstos no contrato, garantindo o pleno funcionamento durante a vigência contratual.
- Em caso de rescisão contratual, os cilindros cedidos em comodato deverão ser devolvidos à COMODANTE em perfeitas condições de uso, ressalvado o desgaste natural decorrente do uso regular.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- A COMODANTE deverá assegurar ao COMODATÁRIO, durante toda a vigência do contrato, o uso e gozo dos cilindros emprestados, em quantidade suficiente para o atendimento das demandas.
- Todos os cilindros disponibilizados deverão estar devidamente identificados pela empresa fornecedora, possibilitando rastreabilidade e controle patrimonial.

4.2. Obrigações da Contratada

- Realizar as entregas de recargas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a autorização de fornecimento.
- Garantir a qualidade do oxigênio fornecido, em conformidade com normas da ANVISA e legislações sanitárias pertinentes.
- Disponibilizar cilindros em perfeitas condições de uso, devidamente testados e certificados.
- Substituir imediatamente cilindros que apresentarem defeitos, vazamentos ou riscos à segurança.
- Emitir a nota fiscal correspondente a cada fornecimento, de acordo com a legislação tributária vigente.
- Manter logística adequada para atender integralmente às demandas da Secretaria de Saúde.

4.3. Prazo e Locais de Entrega

- **Prazo:** até 24 (vinte e quatro) horas após a autorização de fornecimento.
- **Locais de entrega:** conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, nos seguintes endereços:
 1. ESF Schroeder I – Rua Guaramirim, nº 530 – Schroeder I.
 2. ESF Rio Hern – Rua Cristiane Zerbin, s/n – Rio Hern.
 3. E-Multi (UBS) – Rua Paulo Jahn, nº 147 – Centro.
 4. ESF Centro – Rua Paulo Jahn, nº 147 – Centro.
 5. ESF Sossego – Rua Alphons Maria Schmalz, nº 150 – Sossego.
 6. ESF Tomaselli – Rua Gustavo Streit, nº 150 – Tomaselli.
 7. ESF Schroeder III – Rua Marechal Castelo Branco, nº 7934 – Schroeder III.
 8. Secretaria Municipal de Saúde – Rua Paulo Jahn, nº 197 – Centro.
 9. ESF Itoupava-Açú – Rua 23 de Março, nº 2911 – Itoupava-Açú.
 10. CAPS – Rua Wendelin Reiner, nº 78 – Centro.

4.4. Penalidades por Descumprimento

O descumprimento parcial ou total das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital, tais como:

- Advertência;
- Multa por atraso na entrega ou fornecimento inadequado;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;
- Declaração de inidoneidade, nos casos mais graves.

4.5. Garantia

A contratada deverá garantir:

- A qualidade do oxigênio medicinal fornecido;
- A segurança e bom funcionamento dos cilindros cedidos em comodato;
- A substituição imediata de qualquer cilindro defeituoso durante toda a vigência contratual.

4.6. Da Possibilidade de Renovação e Reajuste



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no artigo 38 do Decreto Municipal nº 6.178/2023, combinado com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.
- A renovação somente ocorrerá mediante interesse da Administração, demonstração de vantajosidade em relação ao mercado e anuência da empresa contratada.
- Os valores registrados poderão ser objeto de reajuste anual, nos termos do artigo 134 da Lei nº 14.133/2021, utilizando-se como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, assegurando a preservação do equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

5. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

Com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), a solução contratada contempla todo o ciclo de vida do fornecimento de oxigênio medicinal e dos cilindros em comodato, garantindo o atendimento contínuo das unidades de saúde.

Inclui:

- Entrega das recargas de oxigênio nas unidades indicadas no item 5.3, no prazo máximo de 24 horas após a autorização de fornecimento conforme necessidade da Secretaria de Saúde.
- Disponibilização dos cilindros em comodato, identificados e conservados pela empresa contratada.
- Uso seguro dos cilindros, exclusivamente para os fins do contrato.
- Manutenção e reposição, garantindo funcionamento adequado durante todo o período contratual.
- Devolução dos cilindros ao final do contrato ou em caso de rescisão, em condições adequadas de uso.
- Possibilidade de renovação e reajuste, assegurando continuidade do serviço e equilíbrio econômico-financeiro.

Dessa forma, a solução garante continuidade, segurança e eficiência no fornecimento de oxigênio, atendendo às necessidades identificadas no Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O contrato será executado de forma a garantir fornecimento contínuo e seguro de oxigênio medicinal às Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e demais unidades de saúde do Município, desde o início até o encerramento do contrato. A execução seguirá o seguinte modelo:

6.1. Início do Contrato

- Assinatura do contrato e formalização das autorizações de fornecimento junto à Secretaria Municipal de Saúde.
- Entrega inicial de cilindros em regime de comodato, devidamente identificados e em perfeitas condições de uso.
- Orientação inicial do gestor e fiscal do contrato para acompanhamento do fornecimento e controle dos cilindros.

6.2. Operacionalização do Fornecimento

- A contratada realizará a entrega das **recargas de oxigênio** em até **24 horas** após a emissão da autorização de fornecimento.
- As entregas ocorrerão nos **endereço das unidades de saúde** previamente definidos (conforme Item 5.3), observando a quantidade solicitada pela Secretaria de Saúde.
- Os cilindros em comodato deverão ser mantidos conservados, identificados e substituídos imediatamente em caso de defeito ou desgaste natural.



Estado de Santa Catarina **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

- Cada entrega será acompanhada pelo gestor ou fiscal do contrato, com registro em relatório ou formulário de recebimento.
- A contratada deverá emitir nota fiscal correspondente a cada fornecimento, conforme legislação vigente.

6.3. Monitoramento e Fiscalização

- O gestor/fiscal do contrato realizará o acompanhamento contínuo da execução, verificando:
 - Prazo das entregas;
 - Condições dos cilindros em comodato;
 - Quantidade e qualidade do oxigênio fornecido;
- Relatórios periódicos poderão ser solicitados à contratada para controle da execução.

6.4. Encerramento do Contrato

- Ao término da vigência contratual ou em caso de rescisão, os cilindros em comodato deverão ser devolvidos à contratada em condições adequadas de uso, ressalvado o desgaste natural.
- Será realizada conferência final de todos os bens e registros de entregas realizadas durante a vigência do contrato.
- Eventuais pendências, ajustes ou compensações deverão ser resolvidos conforme estipulado no contrato.

Este modelo de execução garante que o contrato produza os resultados pretendidos, assegurando continuidade do serviço, economicidade, segurança e eficiência no fornecimento de oxigênio medicinal às unidades de saúde do Município.

7. Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor

A escolha do fornecedor será feita por meio de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, isonomia, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Critérios de Seleção

Para participação no certame, serão exigidos os seguintes requisitos:

1. Habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica da empresa, conforme previsto no edital;
2. Apresentação de proposta de preços compatível com os valores de mercado, em consonância com as pesquisas e orçamentos utilizados como referência;
3. Capacidade técnica comprovada para fornecimento de oxigênio medicinal e disponibilização de cilindros em comodato, garantindo a entrega em até 24 horas e demais condições estabelecidas no contrato;
4. Comprovação de regularidade junto aos órgãos competentes, incluindo licenças sanitárias, ambientais e demais certificações exigidas para a execução do objeto;
5. Experiência anterior em fornecimentos similares, comprovada por atestados ou declarações de capacidade técnica, quando solicitado.

Classificação e Julgamento

Será declarada vencedora a empresa que atender integralmente às exigências de habilitação e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, assegurando o equilíbrio entre preço, qualidade e condições de execução.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER

9. Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 02 de outubro de 2025.

Nome do responsável: Ariene Borges da Silva
Cargo Assessor II – Gerente Administrativo